

**DECRETO Nº 7**  
**de 28 de FEVEREIRO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 343, de 14 de SETEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.028 - MANUT. PROG. ALIMENTACAO E NUTRICAO - REC PNAE/BRASIL CARINHOSO

246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0020 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.046 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL ANA ISABEL VIEIRA

255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0020 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.046 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL ANA ISABEL VIEIRA

251.99 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)


**Adiciona: 35.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
DE 28/02/18 A 28/03/18  
**NO QUADRO DE AVISOS**  
